

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 255

Segunda-feira - 11 de Maio de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 21
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
	Brejetuba	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo	Muqui
2	Colatina	Nova Venécia
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES.....	Domingos Martins	Piúma
2	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Ecoporanga	Presidente Kennedy.....
Consórcio Público COINTER	Fundão	22
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Bananal
	Guaçuí	Rio Novo do Sul
	Guarapari	Santa Leopoldina
	17	Santa Maria de Jetibá
	Ibatiba	Santa Teresa
	Ibiraçu	São Domingos do Norte.....
	18	23
	Ibitirama	São Gabriel da Palha.....
	Iconha	27
	Irupi	São José do Calçado
	Itaguaçu	São Mateus
	Itapemirim	São Roque do Canaã
	Itarana	41
	20	Serra
	Iúna	42
	Jaguaré	Sooretama
	Jerônimo Monteiro	Vargem Alta
	João Neiva	Venda Nova do Imigrante
	Laranja da Terra.....	Viana
	21	Vila Pavão
	Linhares	Vila Valério
	Mantemópolis	Vila Velha
	Marataízes	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2014.

Publicação Nº 14289

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2014.

Contratante: : Consórcio Público da Região Noroeste - Cim Noroeste

CONTRATADO: E & M Serviços e Assessoria Ltda

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da

"cláusula quinta" do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA Fica reajustado em 3, 544 % o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 6.098,75 (seis mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **CLAUSULA TERCEIRA** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas. Águia Branca - ES, 12/05/2015.

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013.

Publicação Nº 14287

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013.

Contratante: Consórcio Público da Reg. Noroeste - Cim Noroeste.

Contratada: RF MAIA ASSESSORIA CONTÁBIL-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da "cláusula quinta" do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA Fica reajustado em 3,544 % o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 3.913,39 (três mil novecentos e treze reais e trinta e nove centavos). **CLAUSULA TERCEIRA** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas. Águia Branca - ES, 11/05/2015.

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2013.

Publicação Nº 14288

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2013.

Contratante: Consórcio Público da Reg. Noroeste - Cim Noroeste.

Contratada: MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da "cláusula quinta" do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA Fica reajustado em 3, 544 % o valor da cláusula terceira do contrato conforme a variação anual do IGPM-FGV, passando o valor mensal do mesmo para R\$ 2.515,75 (dois mil quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, justamente com duas testemunhas. Águia Branca - ES, 11 de maio de 2015.

José Geraldo Guidoni

Presidente do CIM NOROESTE

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29/04/2015 – CIM PÓLO SUL

Publicação Nº 14267

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 29/04/2015 – CIM PÓLO SUL

Onde se lê no Art. 2º: Aprovado por unanimidade que a tabela de exames laboratoriais do CIM PÓLO SUL passará a utilizar os valores da tabela do SUS, os procedimentos que não constarem possivelmente na tabela do SUS, irão permanecer com os valores constantes na tabela do CIM PÓLO SUL.

Leia-se: Aprovado por unanimidade que a tabela de exames laboratoriais de análises clínica do Cim Pólo Sul, passa utilizar todos os procedimentos e, valores da tabela SUS, e, os procedimentos que não constarem possivelmente na tabela SUS, permanecerá os procedimentos e valores da tabela do CIM PÓLO SUL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, 08 de Maio de 2015.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do Cim Pólo Sul

Katiuscia Scarpini Pavão

Diretora Executiva do Cim Polo Sul

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 024-2015 E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 018-2015

Publicação Nº 14275

Aviso de Suspensão

Pregão Presencial nº 024/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.966.711.0001-67, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 218/2013, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, em razão da impugnação apresentada pela empresa Centermaq Comércio e Representações Ltda.

Afonso Cláudio/ES, em 08 de maio de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

Aviso de Republicação do Pregão Presencial nº 018/2015

O Município de Afonso Cláudio, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 21 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 08 de maio de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

CONTRATO Nº 016-2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicação Nº 14251

Contrato Nº 016/2015

Contrato de locação que entre si fazem o Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, ES, DERMEVAL PEREIRA SARTE.

PREÂMBULO

Por este instrumento de Contrato de Locação, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 065/2015, protocolado sob o nº 002776/2015, de um lado o **Fundo Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96, com sede estabelecida na Rua José Cupertino, 104, nesta Cidade,

neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, Sr^a. **Maria Lúcia Martinuzo Bassi**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF sob o nº 784.894.477/78 e RG nº 433.357-ES, residente e domiciliado na Rua João Vieira de Souza, Chácara da Providência, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a (o) Sr.^(a) DERMEVAL PEREIRA SARTE, brasileiro, , inscrito no CPF sob o nº 451.378.387-72, portador da Carteira de Identidade nº 382072, residente na Rua Francisco Tosta Alves, 139 - Fazenda Guandu - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam o presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Locação de um imóvel situado à Rua Francisco Tosta Alves , 139, Fazenda Guandu;

1.2 - Possui o imóvel as seguintes características: com um salão com 03 portas , uma coznha , uma dispensa e dois banheiros , para atender o Grupo De Idoso "Viver Feliz" de Fazenda Guandu.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A Locatária pagará pelo aluguel, ora locado, o valor global estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$650,00 (seissentos e cinquenta reais);

2.2 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da informação da Secretaria solicitante e reapresentação dos Certificados de Regularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária municipal, a saber:

- 06.01.08.244.0002.2.028.33903600000.10000000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, tendo a duração de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado se for de interesse da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

5.1 - Fica sob a responsabilidade do Locatário manter em boas condições de higiene pelo período de ocupação do imóvel, sendo obrigado a indenizar o Locador se ocorrer dano ao imóvel locado, quando findo ou rescindido este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

6.1 - O Locador se obriga a entregar o imóvel na assinatura do presente contrato e vistoriá-lo quando findo o período de contratação, podendo recorrer do direito ao objeto da Cláusula Quinta, comunicando imediatamente ao Locatário em detalhes o que ocasionou prejuízo, caso haja, sendo imediatamente ressarcido em seus direitos;

6.2 - A taxa de água e energia elétrica incidente sobre o imóvel, objeto desta locação, será de responsabilidade exclusiva do Locatário.

6.3 - Demais taxas e impostos incidentes sobre o referido imóvel, serão de responsabilidade do Locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido pelo Locador mediante aviso prévio de 25 (vinte e cinco) dias, desde que haja motivo justificável e que não exista débito entre as partes;

7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Locatário, sem a necessidade de aviso prévio, por motivo de interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

8.1 - Os preços poderão ser reajustados, após o vencimento do Contrato caso haja renovação, ficando eleito como índice de reajuste o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado;

8.2 - Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo de objeto da licitação até o limite de 25%, sobre o valor do contrato, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO

9.1 - O presente Contrato será registrado em livro próprio da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio, ES, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por acharem justos e contratados, firma o presente em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo.

Afonso Cláudio, ES, em 06 de maio de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Secretária Municipal de Ação Social

Locatário

DERMEVAL PEREIRA SARTE

Locador

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CORREIOS - PROCESSO Nº 4383/2014

Publicação Nº 14171

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 136/2014

PROCESSO Nº 4383/2014

CONTRATANTE: Município de Aracruz - ES

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sétima, pelo período de 12 (doze) meses, contados do seu vencimento. O valor estimado referente aos 12 (doze) meses contratados será de R\$ 15.054,65 (quinze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da Assinatura: 16/04/2015

Aracruz-ES, 07 de maio de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014 - DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ES - DIOES

Publicação Nº 14302

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO-DIOES

DO OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato originário, pelo período de 12 meses, contados a partir de 06/05/2015.

DO VALOR: O valor estimado mensal será de R\$ 7.291,66, totalizando o valor anual de R\$ 87.499,92, referente ao período descrito na cláusula anterior deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária de Saúde

Município de Aracruz- ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

Publicação Nº 14282

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

(MENOR PREÇO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.110/2014.

FORNECEDOR: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Rua José dos Santos Lopes, nº 121 02, Bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP: 29.194-017.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.

UNIDADE REQUISITANTE: Coord. de Alimentação e Nutrição.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Pr. Unitário
01	IOGURTE INTEGRAL C/ POLPA DE FRUTA, MORANGO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO C/ 1 LITRO, LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR, ESPESANTE GOMA ALFARROBA, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL DE MORANGO E FERMENTO LÁCTEO, CONTENDO NO RÓTULO A VALIDADE, MARCA, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN	SELITA	16.000	R\$ 3,13
02	LEITE DE SOJA EM PÓ, EMBALAGEM C/ 300G, SEM LACTOSE, COMPOSTO DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, AÇÚCAR, XAROPE DE MILHO, CÁLCIO, MALTO, ZINCO, FERRO, VITAMINA D, IODO, ÁCIDO FÓLICO, B12, ISENTO DE GLÚTEN	UN	SOYMIX	1.200	R\$ 10,87
03	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELOESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	NUTRICAU	720	R\$ 4,01
04	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	NUTRICAU	3.800	R\$ 3,95
05	PRODUTO PRÉ-COZIDO A BASE DE ARROZ, EMBALAGEM C/ MIN 400	UN	MUCILON	1.500	R\$ 7,83
06	PRODUTO PRÉ-COZIDO A BASE DE AVEIA, EMBALAGEM C/ MIN 400 G	UN	MUCILON	1.980	R\$ 7,83
07	PRODUTO PRÉ-COZIDO A BASE DE MILHO, EMBALAGEM C/ MIN 400 G	UN	MUCILON	1.500	R\$ 7,83
08	QUEIJO MUÇARELA, FATIADO, KG	KG	CRIOLO	3.840	R\$ 29,35
09	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	NUTRICAU	3.800	R\$ 3,97

10	IOGURTE SOJA COM POLPA DE MORANGO, EMBALAGEM C/ MIN 500 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, MORANGO, ESPESSANTE CARBOXIMETIL CELULOSE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMA NATURAL DE MORANGO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E ARTIFICIAL VERMELHO 40, ESTABILIZANTES AMIDO E PECTINA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO E FERMENTO LÁCTEO, CONTENDO NO RÓTULO A VALIDADE, MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ISENTO DE GLÚTEN	UN	VERDE CAMPO	100	R\$ 5,26
11	IOGURTE LIGHT C/ POLPA DE MORANGO, EMBALAGEM MIN 400 ML, SENDO 4 POTES PLÁSTICOS DE MÍN. 100 ML CADA, 0% DE GORDURA E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, CARBOXIMETIL CELULOSE E CÁLCIO, CORANTE NATURAL CARMIM, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, GLÚTEN, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO MODIFICADO, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE GELATINA E ESPESSANTE PECTINA, CONTENDO NO RÓTULO A VALIDADE, MARCA, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UN	CORPUS	1.000	R\$ 5,00
12	ADOÇANTE, LÍQUIDO, EMBALAGEM MIN 75 ML, COMPOSTO DE ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME K, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ISENTO DE GLÚTEN	UN	GOLD	204	R\$ 7,18
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG, ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9)	KG	Nº 1	552	R\$ 3,26
14	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM MIN 400G	UN	CRIOLO	3.480	R\$ 7,90
15	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM MIN 395 G, LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE	UN	TRIANGULO	1.332	R\$ 2,47
16	COCO RALADO, EMBALAGEM COM 01 KG	UN	MENINA	180	R\$ 12,61
17	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	NUTRICAU	8.000	R\$ 4,00
18	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS, LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR, CONDIÇÕES CONFORME A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA QUE DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	NUTRICAU	2.800	R\$ 8,00

Aracruz/ES, 08 de Maio de 2015.

SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI SEPULCHRO

Secretária Municipal de Educação (Interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

Publicação Nº 14283

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015
(MENOR PREÇO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105 /2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.110/2014.****FORNECEDOR:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rod. Governador José Sete, nº 20, Galpão 01, Bairro Santana, Cariacica/ES, CEP: 29.154-200.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.**UNIDADE REQUISITANTE:** Coord. de Alimentação e Nutrição.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Pr. Unitário
01	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM C/ 5 KG, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR	UN	PAINEIRAS	5.200	R\$ 6,73
02	FEIJÃO, CARIOQUINHA, LEITINHO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	KG	RANCHINHO	55.560	R\$ 2,05
03	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ADIÇÃO DE ÁCIDO FÓLICO E FERRO	KG	DORICO	6.636	R\$ 1,04
04	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/ 750 ML	UN	CASTELO	4.400	R\$ 0,93
05	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL C/ 1 KG, VALIDADE MIN 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME RESOLUCAO RDC N 130, DE 26/05/2003	KG	SALMONETE	10.416	R\$ 0,60
06	ARROZ, TIPO 1, LONGO, FINO, PCT DE 05 KG	KG	PURO GRÃO	93.564	R\$ 1,81
07	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA C/ PESO DRENADO 200 G, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 272 DE22/09/2005 DA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VALIDADE MIN DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	STELA DORO	6.600	R\$ 1,03
08	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE 400G	UN	VILMA	9.600	R\$ 1,35
09	BISCOITO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM MIN 400G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO	UN	LIANE	2.376	R\$ 2,57
10	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM MIN 800G, COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM ACTIGEN E AÇÚCAR, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMATIZANTE, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE	UN	GURY	13.116	R\$ 7,23
11	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, EMBALAGEM MIN 210G, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, ACESULFAME-K E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO, FENILALANINA, ISENTA DE GLÚTEN	UN	GOLD	408	R\$ 12,62
12	BISCOITO TIPO APERITIVO, EMBALAGEM MIN 200 G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, GLÚTEN, SOJA, TRAÇOS DE LEITE E GERGELIM	UN	AYMORÉ	2.376	R\$ 2,50
13	BISCOITO DE MAISENA, EMBALAGEM MIN 400 G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLÚTEN, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE	UN	LIANE	6.960	R\$ 2,57

14	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, EMBALAGEM MIN 800G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE	UN	LIANE	14.400	R\$ 5,15
15	BISCOITO AVEIA E MEL, EMBALAGEM MIN 400 G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, MEL, FARELO DE TRIGO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, MANTEIGA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, GLÚTEN	UN	MARILAN	7.200	R\$ 4,45
16	BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL, EMBALAGEM MIN 180G, COMPOSTO DE POLVILHO AZEDO, OVOS INTEGRAL PASTEURIZADO DESIDRATADO, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SORO DE LEITE EM PO, ISENTO DE GLÚTEN	UN	NAZINHA	2.316	R\$ 3,92
17	BISCOITO POLVILHO PAPA OVO, EMBALAGEM MIN 200 G, COMPOSTO DE OVOS, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE AMÔNIO, ISENTO DE GLÚTEN	UN	NAZINHA	2.316	R\$ 3,92
18	BATATA PALHA, FRITA, EMBALAGEM MIN 150 G, COMPOSTO DE BATATA, ÓLEO VEGETAL DE PALMA E SAL, ISENTO DE GLÚTEN	UN	GOLD	276	R\$ 4,83

Aracruz/ES, 08 de Maio de 2015.

SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI SEPULCHRO

Secretária Municipal de Educação (Interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

Publicação Nº 14284

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
(MENOR PREÇO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105 /2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.110/2014.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME.

ENDEREÇO DO FORNECEDOR: Rua Cajueiro, nº 335, Sala, Bairro Santa Paula, Vila Velha/ES, CEP: 29.126-160.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.

UNIDADE REQUISITANTE: Coord. de Alimentação e Nutrição.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Pr. Unitário
01	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SUSTENTARE	5.520	R\$ 6,41
02	GELATINA EM PÓ DIET, SABOR MORANGO, EMBALAGEM C/ 12 G, COMPOSTO DE GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME E SACARINA SÓDICA E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO, FENILALANINA, ISENTO DE GLÚTEN	UN	BRETZECK	420	R\$ 1,23

Aracruz/ES, 08 de Maio de 2015.

SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI SEPULCHRO

Secretária Municipal de Educação (Interina)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015

Publicação Nº 14285

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015
(MENOR PREÇO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.110/2014.****FORNECEDOR:** FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.**ENDEREÇO DO FORNECEDOR:** Rod. BR 040, KM 688, Pavilhão 6, Bairro Kennedy, Contagem/MG, CEP: 32.145-900.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação da respectiva Ata.**UNIDADE REQUISITANTE:** Coord. de Alimentação e Nutrição.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Pr. Unitário
01	MACARRAO TIPO ESPAQUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	MICHELLE	6.300	R\$ 2,71
02	COLORÍFICO EM PÓ, EMBALAGEM C/ 01 KG	KG	PACHÁ	2.580	R\$ 4,23
03	LEITE UHT/UAT INTEGRAL, EMBALAGEM C/ 1 LITRO, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍN. DE 3%; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO, DE ACORDO COM A PORTARIA 370, DE 04/09/97, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES	L	MUMILK	324.000	R\$ 1,95
04	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	MICHELLE	10.632	R\$ 3,00
05	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/ MIN 500 G, COMPOSTA DE ÓLEO VEGETAL LÍQUIDO E INTERESTERIFICADOS, SAL (MAX 2,5% DE SAL), LEITE EM PÓ DESNATADO OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (APROX 15000 U I / KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLISERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO E IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE NATURAL DE ORUCUM E CURCUMA	UN	DELICIA	7.020	R\$ 2,99
06	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, EMBALAGEM C/ 900 ML	UN	ABC	17.700	R\$ 2,54
07	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA, 1 PCT DE 1KG	KG	FAVORITA	7.020	R\$ 1,98
08	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM MIN 500 ML, COMPOSTO DE ACIDEZ MÁX. DE 0,5% EM ÁCIDO OLEICO	UN	OLIVENZA	3.756	R\$ 7,98

Aracruz/ES, 08 de Maio de 2015.

SIMONI APARECIDA DE MARCHI FRIGINI SEPULCHRO

Secretária Municipal de Educação (Interina)

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 069/15 - DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Publicação Nº 14316

RESUMO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 069/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2015****Processo nº 10.076/2014****Objeto:** Aquisição de Medicamentos inscritos na REMUME.**ÓRGÃO GESTOR:** Município de Aracruz/ES.**SIGNATARIO DETENTOR:** DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA **ENDEREÇO DO DETENTOR:** EST. PEDRO ROSA DA SILVA 515- 111 **Bairro:** RESIDENCIA**Cidade:** EXTREMA **Estado:** MG **Cep:** 37640-000**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, contados a partir da data da publicação inicial (11/05/2015).**ITEM/MATERIAL/UNIDADE/MARCA/QTDE/PREÇO UNITÁRIO**

1/1.09.01.0002.4/UN/SOBRAL/1.000.000,000/0,0229
 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO

2/1.09.01.0006.7/CO/HIPOLABOR/200.000,000/0,0190
 ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDO

3/1.09.01.0013.0/CO/SANVAL/50.000,000/0,0410
 ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO

4 / 1 . 0 9 . 0 1 . 0 0 1 7 . 2 / C O / B R A I N F A R -
MA/300.000,000/0,0446
 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO

5/1.09.01.0037.7/CO/TEUTO/150.000,000/0,0650
 BROMAZEPAM 6 MG, COMPRIMIDO

6/1.09.01.0041.5/CO/SANVAL/1.500.000,000/0,0153
 CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO

7/1.09.01.0051.2/CO/PRATTI/30.000,000/0,0980
 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO

8/1.09.01.0052.0/CO/BRAINFARMA/100.000,000/
 0,0850
 CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO

9/1.09.01.0053.9/CO/PRATTI/ 100.000,000/0,1395
 CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO

10/1.09.01.0059.8/FR/MEDQUIMICA/8.000,000/0,5487
 CLORETO DE SÓDIO 0,9% + BENZALCONIO 0,01% SO-
 LUÇÃO NASAL FRASCO

11/1.09.01.0062.8/FR/SOBRAL/ 4.000,000/1,7225
 COMPOSTOS DE ALUMÍNIO+MAGNÉSIO SUSPENSÃO
 ORAL FRASCO

12/1.09.01.0066.0/AP/TEUTO/20.000,000/0,5495
 DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
 AMPOLA

13/1.09.01.0067.9/CO/PHARLAB/50.000,000/ 0,0348
 DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO

14/1.09.01.0068.7/AP/TEUTO/ 15.000,000/0,4720
 DAPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

15/1.09.01.0069.5/FR/FARMACE/15.000,000/0,4000
 DAPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL

16/1.09.01.0084.9/FR/HIPOLABOR/700,000/ 1,3857
 FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE
 FRASCO

17/1.09.01.0088.1/CO/GEOLAB/400.000,000/0,0310
 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO

18/1.09.01.0103.9/CO/MABRA/504.000,000/ 0,0208
 LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG

19/1.09.01.0114.4/FR/NATIVITA/1.500,000/0,4526
 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO

20/1.09.01.0115.2/AP/ISOFARMA/1.000,000/0,2430
 METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

21/1.09.01.0120.9/FR/PRATI/1.200,000/1,6041
 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO

22/1.09.01.0123.3/CP/MULTILAB/1.200.000,000/
 0,0436

OMEPRAZOL 20MG CAPSULA

23/1.09.01.0124.1/FR/FARMACE/10.000,000/ 0,4420
 PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML

24/1.09.01.0130.6/CO/SANVAL/70.000,000/0,1150
 PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO **25/**1.09.01.0148.9/
 FR/HIPOLABOR/4.000,000/0,7475
 SULFATO FERROSO 25MG/ML FE++ SOLUÇÃO ORAL
 FRASCO

26/1.09.01.0157.8/BN/HIPOLABOR/6.000,000/1,1583
 CETOCONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO

27/1.09.01.0159.4/BN/TEUTO/20.000,000/0,6195
 DEXAMETASONA 0,1% - CREME DERMATOLÓGICO

28/1.09.01.0166.7/BN/MULTILAB/8.000,000/ 2,5625
 NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL

29/1.09.01.0285.0/AP/PHARLAB/500,000/4,9800
 BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML+BETAMETASO-
 NA, FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL AMPOLA

30/1.09.01.0286.8/AP/HIPOLABOR/1.000,000/0,7900
 AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA

31/1.09.01.0291.4/AP/FARMACE/500,000/0,8940
 DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA

32/1.09.01.0300.7/FR/SANOBIOL/150,000/5,2666
 MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 250ML

33/1.09.01.0314.7/AP/BIOCHIMICO/100,000/21,9000
 FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML

34/1.09.01.0326.0/AP/HIPOLABOR/5.000,000/ 1,4240
 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA
 SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

35/1.09.01.0328.7/AP/HIPOLABOR400,000/ 1,2750
 MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA

36/1.09.01.0338.4/AP/TEUTO/10.000,000/0,5500
 RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML

37/1.09.01.0359.7/UN/HIPOLABOR/500,000/ 1,2800
 LIDOCAÍNA,/CLORIDRATO, SEM VASOCONSTRITOR,SO-
 LUÇÃO INJETÁVEL 2%, FRASCO C/ 20 ML

38/1.09.01.0474.7/UN/BLAU/500,000/5,9980
 AMOXILINA + CLAVULANATO - PO SOLUÇÃO INJETAVEL
 1G + 200MG

39/1.09.01.0508.5/FR/HYPOFARMA/1.000,000/ 3,6500
 LIDOCAINA,CLORIDRATO - SOLUÇÃO INJETAVEL 1%
 (SEM VASOCONSTRITOR) - FRASCO COM 20 ML

40/1.09.01.0509.3/FR/HYPOFARMA/500,000/ 3,8300
 LICOCAINA,CLORIDRATO+EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJE-
 TAVEL 2% + 1:100.000 - FRASCO 20 ML

41/1.09.01.0511.5/UN/HIPOLABOR/200,000/ 1,8000
 MIDAZOLAM - SOLUÇÃO INJETAVEL 1MG/ML

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Publicação Nº 14329**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONFORME ARTIGO 25, II, DA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES - PROCESSO Nº 4.938/2015.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a contratação do INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 35.963.479/0001-46, doravante denominada contratada, para ministrar treinamento no curso PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO MANUAL DE ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE a servidores da Controladoria Geral do Município de Aracruz/ES, a realizar-se nos dias 14/05/2015 e 15/05/2015, na cidade de Vitória/ES, pelo valor global de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais), com fundamentação legal no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Aracruz/ES, 08 de maio de 2015.

Fábio Tavares

Controlador Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PE 063/2015
Publicação Nº 14330**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº 063/2015**

Objeto: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal para a Central de Ambulância e Unidades de Saúde.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 22/05/2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 22/05/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 08 de maio de 2015.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP 003/2015
Publicação Nº 14286**AVISO****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS****N.º 003/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Praça na Praia do Sauê - Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da TP nº 003/15, como segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- Construtora Jevita Ltda-Me,
- Bertoli Construções Ltda Epp
- Gasperazzo Engenharia Ltda- Epp
- Construtora Via Norte Ltda-Epp

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: -Brunetti Projetos E Incorporação Ltda

-Copremag Construtora e Premoldados Guandú Ltda Epp

-Novva Construtora e Serviços Eirelli Epp

-Cuco Comercial Participações, Construções e Projetos Ltda

Aracruz, 06 de Maio de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO TP 010/2015
Publicação Nº 14315**AVISO DE SUSPENSÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 010/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade de Saúde de Vila Rica, neste Município.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que fica **suspensa** a abertura da Tomada de Preços acima mencionada para correções no Edital.

www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 05 de Maio de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

CONTRATO 95/2015
Publicação Nº 14248**RESUMO DO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2015**

Processo nº 8.869/2013.

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro no CMEI Cinderela, localizado no Bairro Limão, neste Município, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do Edital de Tomada de Preços nº 009/2014, parte integrante deste contrato para todos seus efeitos, independente de transcrição.

Valor: R\$ 101.970,48 (cento e um mil novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta comercial apresentada.

Prazo: 3.1 – O prazo de vigência da presente Contrato fica fixado em 210 (duzentos e dez) dias, contados da assinatura do contrato.

3.2 - O prazo total para execução dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

Data da assinatura: 30/04/2015.

Aracruz, 08 de Maio de 2015.

Acácia Gleci do Amaral

Secretária de Educação

CONTRATO Nº 098/2015 - REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

Publicação Nº 14306

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.195/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES

CONTRATADA: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA**DO OBJETO:** Locação de veículos (motocicletas), para atender a demanda operacional da Prefeitura de Aracruz.**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor anual de R\$ 9.066,67, referente ao lote 2. O valor mensal é de R\$ 755,55, de acordo com o quantitativo locado.**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** a contratação dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, a partir da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2015.**Nalva Bernadete Barros de Amorim**

Secretária de Saúde

Município de Aracruz- ES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014**

Publicação Nº 14244

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014 - PROCESSO -123/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Construtora Jevita LTDA ME

OBJETO: Inserção de serviços extras no valor de R\$ 4290,10 conforme artigo 65 inciso I, "a" da lei 8.666/93 e acréscimo no valor de R\$ 56.551,10 e decréscimo no valor de R\$ 26855,77 conforme artigo 65, § 1º da lei 8666/93.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE-ARA-083/2015

Publicação Nº 14313

PORTARIA SAAE-ARA- 083/2015*Dispõe sobre nomeação de servidor para responder por função gratificada do SAAE Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR** o servidor efetivo **RAFAEL DA SILVA MALVERDI**, matrícula 265, cargo **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, para responder pela função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.**Art. 2º** As funções gratificadas destinam-se ao desempenho das atribuições de chefia, assessoramento e o seu exercício é de dedicação integral e exclusiva.**Art. 3º** O servidor será remunerado pela função de Chefe de Manutenção nos moldes do disposto no artigo 54, anexo II da Lei 3.239/2009.**Art. 4º** O servidor receberá cópia das atribuições e outros documentos que sejam imprescindíveis para o cumprimento das atividades, na data da ciência desta portaria.

Aracruz - ES, 07 de maio de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PROCESSO Nº 95/2015

Publicação Nº 14309

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO II c/c ART 13 INC. VI DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da ASSEMAE- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento referente ao pagamento de inscrição de 03 servidores que participarão da 45ª Assembleia Nacional a realizar-se nos dias 24 a 29 de maio de 2015, valor total de R\$ 2.500,00. O processo é o de número 95/2015.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 E 25 SAÚDE

Publicação Nº 14252

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 074/15

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (pão francês) para servidores das Secretarias de Serviços Urbanos e Interior (departamento de manutenção e controle).

Data de abertura: 25/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Pregão Presencial Nº 075/15

Objeto: hospedagem e alimentação para 70 atletas, que atuarão em alguns jogos de seletivas, no Município de Castelo, aquisição de mortadela, para o lanche da manhã (entre o café da manhã e o almoço) para os atletas, durante as viagens realizadas fora do Município de Castelo, desenvolvidas nos Projetos Esportivos e Sociais das Equipes de Futebol, Futsal, etc

Data de abertura: 25/05/15.

Horário: 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 076/15

Objeto: aquisição de equipamentos para serem utilizados pela comissão de Inventário no levantamento periódico dos bens móveis do Município

Data de abertura: 26/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Pregão Presencial Nº 077/15

Objeto: aquisição de 200 (duzentos) cestas básicas, que serão doadas a famílias de baixa renda, durante o exercício de 2015, pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Data de abertura: 26/05/15.

Horário: 09:30 horas.

Pregão Presencial Nº 078/15

Objeto: aquisição de camisas que serão necessários para atender ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na realização das seguintes Campanhas: Direitos da Pessoa em Situação de Rua, Campanha "Faça Bonito" no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual e na Campanha de Combate a Violência contra a Mulher. Já para os Conselhos da Secretaria, as camisas serão utilizada para a identificação da Comissão Organizadora das Conferências que serão realizadas no ano de 2015, como a Conferência do Conselho da Criança, Conferência de Assistência Social, Conselho dos Deficientes e Eleição do Conselho Tutelar

Data de abertura: 26/05/15.

Horário: 11:30 horas.

Pregão Presencial Nº 079/15

Objeto: a aquisição de material para varrição de ruas e demais serviços que são pertinentes à limpeza pública

Data de abertura: 27/05/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 080/15

Objeto: aquisição de artefatos de cimento para utilizá-los nas estradas vicinais deste Município

Data de abertura: 27/05/15.

Horário: 9:30 horas.

Pregão Presencial Nº 081/15

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços gráficos para impressão de informativo

Data de abertura: 27/05/15.

Horário: 11:30 horas.

Pregão Presencial Nº 082/15

Objeto: futura contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Impressoras e Multifuncionais (com manutenção corretiva e preventiva, e fornecimento de peças, suprimentos e softwares), para atender à Prefeitura Municipal de Castelo

Data de abertura: 28/05/15.

Horário: 07:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 08/05/15.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 025/15

Objeto: a futura aquisição de cartuchos de toners utilizados por todos os setores da Secretaria de Saúde do Município de Castelo - ES, para xérox e impressão de documentos e arquivos necessários para dar continuidade aos serviços realizados

Data de abertura: 25/05/15.

Horário: 9:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 08/05/15.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO Nº 166/2015 JOSÉ MARCIO MALAVOLTI MEI

Publicação Nº 14279

CONTRATO Nº. 166/2015**REF.: PROCESSO Nº 001032/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: JOSÉ MARCIO MALAVOLTI - MEI.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão a contratação de empresa para ministrar curso de pintura, decopage e estampa, de acordo com o processo nº 001032/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100020824400342.	33903900000	0432	Secretaria de Municipal de Assistência Social – Recurso FNAS

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, sendo o valor total do presente contrato de R\$ 9.966,60 (nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente a 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços terá início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo/ES, 08 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 167/2015 - JOSÉ DENIVAN RAMOS - MEI

Publicação Nº 14277

CONTRATO Nº. 167/2015**REF.: PROCESSO Nº 000853/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: JOSÉ DENIVAN RAMOS - MEI.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Pregão a contratação de M.E.I. de arte e música, com a finalidade de oferecer atividades lúdicas através de arte e música para crianças/adolescentes, de acordo com o processo nº 000853/2015, oriundo da Secretaria de Assistência Social.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100020824400342.187	33903900000	0432	Secretaria de Municipal de Assistência Social – demais recursos destinados a Assistência Social

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 1.465,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais, sendo o valor total do presente contrato de R\$ 11.231,60 (onze mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), referente a 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias.**PRAZOS:** O prazo para prestação dos serviços terá início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 08 de maio de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATANTE

CONTRATO Nº 33/2015 - SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Publicação Nº 14273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-FMS**CONTRATO Nº 332015****REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 001/2015.****REF.: PROCESSO Nº 001954/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP.**

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Convite para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para construção de Unidade Especializada em Saúde com aproximadamente 440 m2 de obra, neste município de Castelo – ES, conforme Termo de Referência constante do processo nº 001954/2015.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0160021030200381.086	44955100000	0025	Secretaria Municipal de Obras – Royalties do Petróleo Estadual

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 50.753,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: O prazo máximo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias, com início em 11 de maio de 2015 e término em 11 de agosto de 2015.

Castelo/ES, 08 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONVÊNIO Nº 04/2015 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUI

Publicação Nº 14246

ERRATA

Na publicação do dia 05/02/2015, referentes ao Convênio nº 4/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO** e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUI**, leia-se:

CONVÊNIO Nº.: 4/2015**PROCESSO Nº.: 016335/2014****CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.****CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARACUI.**

OBJETO – Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para manutenção da entidade, pagamento de funcionários, tributos, aluguel de sede, energia e gás de cozinha, visando atender com qualidade 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social no projeto Bom de Esporte Bom de Escola da Associação de Moradores de Aracui – AMA e com meta 70 idosos no Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver da AMA.

Castelo, ES, 08 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

RESULTADO CC001/15

Publicação Nº 14254

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Carta Convite nº 001/15

- **SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 50.753,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e três reais)**

Castelo-ES, 08/05/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 057/15

Publicação Nº 14255

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o Pregão Presencial nº 057/2015, cujo objetivo é a futura a aquisição de 2000 (duas mil) unidades de Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, sendo 1800 (mil e oitocentas) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Castelo, e 200 (duzentas) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, que serão utilizados pelas Secretarias de Administração, Obras, Finanças, Agricultura, Interior, Educação, Planejamento, Turismo e Cultura, Serviços Urbanos, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, Saúde e Procuradoria Geral, foi DESERTO.

Castelo-ES, 08/05/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 42/15

Publicação Nº 14276

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 042/15

- **APARECIDA GOMES FONTES ME no lote 2 no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) e os Lotes 01, 03 e 04 foram DESERTOS.**

Castelo-ES, 08/05/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina**PREFEITURA****PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 106/14**

Publicação Nº 14299

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Unitário nº 106/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AH LTDA - ME

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade ACRESCEM do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 50.227,05 (cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme ofício firmado pelo Engenheiro Civil Diego Castelluber Bassetti, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 004265/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam PRORROGADOS os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 106/2014 em mais 07(sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 130/12

Publicação Nº 14293

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 130/2012

CONTRATANTE: Município de Colatina.**CONTRATADA:** SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade ACRESCEM sobre o valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 26.458,74 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta na justificativa, planilha e anexos ao processo 002826/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 141/14

Publicação Nº 14295

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Unitário nº 141/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.**CONTRATADA:** SCHULTZ CONSTRUTORA LTDA ME

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade ACRESCEM do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 16.558,36 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme ofício firmado pelo Engenheiro Civil Diego Castelluber Bassetti, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 004264/2015.

DATA DA ASSINATURA: 1º de Abril de 2015.**Leonardo Deptulski**

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 237/14
Publicação Nº 14294

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 237/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA - EPP

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de ADITAR o prazo de execução da obra previsto na cláusula sexta do contrato em epígrafe, por mais 03 (três) meses contados a partir de 02/04/2015 com o término previsto para 02/07/2015, conforme procedimento administrativo protocolado sob o nº 004929/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 251/14
Publicação Nº 14297

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Global nº 251/2014.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade ACRESCER ao valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 66.442,39 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme ofício firmado pela Secretária Municipal de Educação Maria Auxiliadora Torezani, justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 007146/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 01 AO CONTRATO 316/14
Publicação Nº 14301

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2014.

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 316/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLATINA e a FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA, conforme procedimento administrativo nº 007259/2015.

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade finalidade **ALTERAR** a redação da cláusula sexta do Contrato.

O valor estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 13.414.346,84 (treze milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2014.**

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ADITIVO 02 AO CONTRATO 237/14
Publicação Nº 14296

Resumo do aditivo 02 ao Contrato de Empreitada por preço unitário nº 237/2014

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA - ME.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar Positivamente o valor do contrato em referência em R\$ 59.857,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) e Negativamente em R\$ 26.554,36 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), prevalecendo um ADITIVO FINANCEIRO POSITIVO de R\$ 33.303,02 (trinta e três mil, trezentos e três reais e dois centavos), conforme consta na justificativa, relatório técnico do Engenheiro e planilha anexas no processo nº 007158/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35021751200181136 - Elemento da Despesa: 449051 - Ficha: 142- FR: 19990075002.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

COPELE - AVISO PE 040/15

Publicação Nº 14303

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/15
PROCESSO Nº. 00.309/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 040/2015. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 21/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 21/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 21/05/2015.

Guarapari, 08 de maio/2015.

Otávio Jr. Postay
Pregoeiro Eletrônico Oficial

DECRETOS NºS. 300 E 303/2015

Publicação Nº 14333

Decreto nº. 300/2015 - Nomeia a senhora **AMÁLIA DE JESUS GOMES**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo, efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, SÍMBOLO - ASO1 - CÓDIGO III**, na função de **COZINHEIRA**, 40(quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Decreto nº. 303/2015 - EXONERA, a pedido, a senhora **DANIELE MARCIANA PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - PC-2B**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

DISTRATO Nº. 360 E CONTRATO 048/2015

Publicação Nº 14328

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DISTRATO Nº360, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 259/2014, firmado entre o Município de Guarapari/ES e Sr^a. Maria Helena Netto. Processo nº 8944/2015, sendo o objeto: Por não convir mais a ambos distratantes a manutenção do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 259/2014, fica de comum acordo, fixado pelas partes, a rescisão amigável do referido termo a partir do dia 30/04/2015, assinado em 07/05/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa S E Construtora LTDA - ME. Processo nº 21.324/2014, sendo o objeto: A CONTRATADA executará para o CONTRATANTE, sob o regime de empreitada por preço unitário a(s) obra (s) e/ou serviço(s) de Construção de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), assinado em 06/05/2015., sendo o valor do presente contrato de R\$ 3.126.750,45.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

Publicação Nº 14311

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2015 - PROCESSO Nº 170/2015.

ABERTURA: 22/05/2015 às 15h30min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONOMETRAGEM VIA CHIP, PARA ATENDER A CORRIDA CIDADE SAÚDE 2015 - SECTUR.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

PREGOEIRA

RESULTADO PP 023/2015 E 024/2015

Publicação Nº 14331

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - PROCESSO Nº 1867/2015 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINAS DE ROTEIRO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE ÁUDIO VISUAIS - SECTUR.**

VENCEDOR: **CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 7.900,00** (sete mil e noventa e dois reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - PROCESSO Nº 23.990/2014 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE ESGOTO E DE DRENAGEM PLUVIAL - SEMOP.**

VENCEDOR: **INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 135.790,00** (cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

Ibiraçu

PREFEITURA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONVITE Nº 001/2015

Publicação Nº 14278

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**CONVITE nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Convite 001/2015. Obj: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para realização de inventário patrimonial dos bens que compõem o ativo imobilizado - móveis, imóveis, máquinas e equipamentos, desta Prefeitura, a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos que seria realizado no dia 15/05/15 às 13 horas.

Ibiraçu/ES, 08 de maio de 2015.

Angela M^a T. Polezeli

Pregoeira

DECRETO Nº 5.007/2015

Publicação Nº 14334

DECRETO Nº 5.007/2015**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA POR INTERESSE PÚBLICO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VI do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o art. 5º, inciso XXIV, da C.F., prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro".

Considerando que o Decreto Lei 3365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

Considerando que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, o que consta do pedido protocolado sob o nº 1425/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA e desapropriada administrativamente, uma área de terreno urbano, descrita como segue:

"uma área de terreno urbano, legitimado, medindo 28,00m² (vinte e oito metros quadrados), localizado no Bairro Caboclo Bernardo, limitando-se pela frente com Rua Irineu Ignácio, fundos com Rua projetada, lado direito com Antonio Almeida de Paula e lado esquerdo com Tarcísio Furieiri, neste Município de Ibirapu, pertencente ao Sr Gilson Antonio da Silva, devidamente registrado sob o nº **1-6531**, no livro 2-AG no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ibirapu."

Art. 2º - Pela desapropriação constante do art. 1º deste Decreto, fica o Município de Ibirapu, na obrigação de indenizar o respectivo expropriado, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, 04 de maio de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.008/2015

Publicação Nº 14335

DECRETO Nº 5.008/2015**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRAPU**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o ofício do COMCAIBIR nº 023/2015 e Ofício circular n. 11/2014 – CONANDA;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA em convocar para X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Ibirapu- E/Santo, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor do Estatuto da Criança e Adolescente na discussão das políticas públicas do Plano Decenal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município, que se realizará no dia 21 de maio de 2015 das 08:00 às 17:00 horas, no Auditório do IESES, localizado na Rua Daniel Comboni , Nº 442, Centro – Ibirapu (Seminário de Ibirapu).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art 3º - A X Conferência Municipal tem como tema "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente."

I - Objetivo geral: Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;

II - Objetivos específicos:

·Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;

·Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

·Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;

·Propor Estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e

·Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 4º As despesas decorrentes de alimentação, material gráfico e outras, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Ibirapu;

Art. 5º A conferência será organizada pela Comissão abaixo nominada:

Lúcia Helena Cunha da Silva - Presidente do COMCAI-BIR – Soc. Civil

Isabel de Seixas Cunha - Conselheira de Direito – Soc Civil

Míria A. Vescovi - Conselheira de Direito – Poder Público

Vera Lucia F. Rigo - Conselheira de Direito – Poder Público

Claudia Agostini Dalpiero - Conselheira de Direito – Poder Público

Jocasta Bitti – Conselheira Tutelar

Ivanir Krentz – Conselheira Tutelar

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, 06 de maio de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESUMO DE CONTRATO Nº. 100/2015 À 106/2015
Publicação Nº 14245

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibirapu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 4832/14; PP 030/15. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal, a

pedido da Secretaria Municipal de Saúde. CT 100/15: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91. R\$ 61.288,00. CT 101/15: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.325.157/0001-34. R\$ 14.039,00. CT 102/15: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40. R\$ 5.551,50. CT 103/15: **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA MEDIC. LTDA**, CNPJ 04.216.957/0001-20. R\$ 59,40. CT 104/15: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 01.417.694/0001-20. R\$ 6.657,20. CT 105/15: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 35.997.345/0001-46. R\$ 46.680,35. CT 106/15: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 10.586.940/0001-68. R\$ 1.213,00.

Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 06/04/15.

Ibirapu, 08 de maio de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FUNDO M. DE SAÚDE

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 037/2015

Publicação Nº 14300

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 037/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **22/05/2015 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para aproximadamente 140 dias letivos do ano de 2015 (Linhas 08 e 24). Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 08 de maio de 2015.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 038/2015

Publicação Nº 14327

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, no dia **22/05/2015 às 13h30min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Kits de Testes Rápidos de Dengue. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana/ES, 08 de maio de 2015.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

Laranja da Terra**PREFEITURA****LEI Nº 753/2015**

Publicação Nº 14243

LEI Nº 0753/2015**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER ALVARÁ PROVISÓRIO AO ATUAIS POSSUIDORES DE TÁXI NO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder alvará com validade de 60 (sessenta dias) por uma única vez a cada um dos atuais detentores de placa de táxi ou a outorga pública que o requerer para que os mesmos possam se adequar as exigências municipais da lei nº 699/2013, independente de apresentação de quaisquer documentos, desde que possuam cadastros nos termos da lei anterior ou da lei atual que regra o serviço de táxi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 04 de maio de 2015.

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

Marechal Floriano**PREFEITURA****EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

Publicação Nº 14188

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Convivência do Idoso em Marechal Floriano.

ABERTURA: 26/05/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 07 de Maio de 2015.

JACKSON BURINI

PRESIDENTE DA CPL

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS EM ABRIL/2015

Publicação Nº 14308

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:**Onde se lê:**

1º TA CONT 056/2014 / 30-04-2015 / Lua Azul Transporte e Serviços LTDA / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 30.275,82

Leia-se

1º TA CONT 056/2014 / 30-04-2015 / Lua Azul Transporte e Serviços LTDA / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 30.275,82

Onde se lê:

1º TA CONT 089/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 77 dias / Valor Aditivado: R\$ 54.336,50

Leia-se

1º TA CONT 089/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 54.336,50

Onde se lê:

1º TA CONT 090/2014 / 30-04-2015 / Marcos Roberto Cosmo / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 77 dias / Valor Aditivado: R\$ 14.042,67

Leia-se:

1º TA CONT 090/2014 / 30-04-2015 / Marcos Roberto Cosmo / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 14.042,67

Onde se lê:

1º TA CONT 096/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 39 dias / Valor Aditivado: R\$ 130.921,43

Leia-se:

1º TA CONT 096/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 130.921,43

Onde se lê:

1º TA CONT 097/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 74.523,87

Leia-se:

1º TA CONT 097/2014 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa física, ou pessoa jurídica, especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 74.523,87

Onde se lê:

1º TA CONT 008/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino / Prazo Aditivado: 38 dias / Valor Aditivado: R\$ 10.001,69

Leia-se:

1º TA CONT 008/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 10.001,69

Onde se lê:

1º TA CONT 009/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino / Prazo Aditivado: 39 dias / Valor Aditivado: R\$ 40.653,87

Leia-se:

1º TA CONT 009/2015 / 30-04-2015 / Cooperativa de Transporte Escolar de Marechal Floriano / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede municipal de ensino / Prazo Aditivado: 02 meses / Valor Aditivado: R\$ 40.653,87

Marechal Floriano/ES, 08 de Maio de 2015.

Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 14291

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 02452/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Gilcei Gonçalves de Souza. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Atíla Vivacqua, nº 1023, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Fabiana da Silva Gomes, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05723/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rusdael Rizzo. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Dona Senhorinha, nº 380, 1º Andar, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Soliane Ramos de Carvalho da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05725/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Sergio Tonan Fontana. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Valmir Costalonga, nº 77, Residencial Baiense, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Angélica Almeida Moreira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05724/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Jacione Santana da Costa. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Pedro Vieira de Menezes, Bairro Das Flores, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Jussara Laurindo Barreto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05971/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Maria Augusta Paes Freitas. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 498, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Anazilda da Silva Oliveira, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 05970/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a empresa C R Bicalho Comércio Atacadista e Empreendimentos Ltda - EPP. O Secretario Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua 07, s/nº, na Localidade de Praia de Maroba, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Beatriz Bento de Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 08 de maio de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2015**

Publicação Nº 14290

RESUMO DE CONTRATO**Nº 003/2015**

Processo: 00316/2015-Dispensa de licitação, Lei 8.666/93, art.24, inciso II.

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Contratado: Kennedy Digit@l Informática Ltda ME

Data Assinatura: 16/04/2015

Vigência: 16/04/2015 A 31/12/2015.

Valor Global: R\$: 6.660,00(sei mil seiscentos e sessenta reais), valor estimativo.

Objeto: Prestação de serviços de recarga e de remanufatura de toner cor preta para impressoras laser de uso da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES durante o exercício de 2015.

Dotação:000001.010310442002-Manutenção das Atividades da Câmara.

33903900000- outros serviços de terceiros – PJ.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da CMPK

São Domingos do Norte

PREFEITURA**10/2015 - FMS**

Publicação Nº 14317

RESUMO DO CONTRATO 10/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Posto Ouro Branco Ltda. **OBJETO:** A aquisição de combustíveis (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, B S10 e ARLA 32) destinados aos veículos, do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado no anexo I e Termo de referencia, partes integrantes do Edital. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 308.509,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ficha: 02, 47, 61, 83, 90. **AUTORIZAÇÃO:** PRESENCIAL Para Registro de Preços Nº 05/2015, São Dom. do Norte/ES, 28 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

39/2015

Publicação Nº 14318

RESUMO DO CONTRATO 39/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Viação Águia Branca S/A. **OBJETO:** A CONTRATADA compromete-se a atender as requisições da Contratante, para fornecimento de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, em ônibus da Contratada, dentro da sua área de atuação operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. **VIGÊNCIA:** 28/04/2015 à 31/12/2015. **VALOR:** 7.000,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 354. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 331/2015, São Dom. do Norte/ES, 27 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

40/2015

Publicação Nº 14319

RESUMO DO CONTRATO 40/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Posto Ouro Branco Ltda. **OBJETO:** A aquisição de combustíveis (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, B S10 e ARLA 32) destinados aos veículos das Secretarias: SEMUR, SEMAG, SEMEC, SEMMA, GAB e ASSEPLAN, conforme discriminado no anexo I e Termo de referência, partes integrantes do Edital. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** 1.384.535,32 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 163, 209, 234, 402, 429, 437, 05, 466, 473, 499, 514, 525, 326, 359, 375, 388, 054. **AUTORIZAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços Nº 12/2015, São Dom. do Norte/ES, 28 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

42/2015

Publicação Nº 14320

RESUMO DO CONTRATO 42/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Lucia Helena Alves. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação do imóvel Urbano, situado na Rua João XXIII, nº 99 lado B, São Domingos do Norte/ES, no qual será utilizado para o funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC. **VIGÊNCIA:** 01/05/2015 até 31/12/2015. **VALOR:** 16.000,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 142. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1893/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

43/2015

Publicação Nº 14321

RESUMO DO CONTRATO 43/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Maria da Penha Dalapicula Covre. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação do imóvel Urbano, situado na Rua João XXIII, nº 36, centro, São Domingos do Norte/ES, no qual será utilizado para o funcionamento do Cartório Eleitoral deste Município. **VIGÊNCIA:** 01/05/2015 até 31/12/2015. **VALOR:** 6.304,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 92. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1895/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

44/2015

Publicação Nº 14322

RESUMO DO CONTRATO 44/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Valdecir Marchi. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Projetada, Caixa d' água, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará a senhora Ilza Ferreira de Oliveira, portadora do CPF nº 080.241.537-77, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** 01/05/2015 até 31/12/2015. **VALOR:** 1.800,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 363. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2077/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 21/2014

Publicação Nº 14324

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2014.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.350.312/0001-72, neste ato representado por seu prefeito Sr. **José Geraldo Guidoni**, portador do CPF nº 674.402.317-91, residente na Travessa Valeriano Sebastião Pagani, nº 47, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **Posto Ouro Branco Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.378.184/0001-16, situada na Rodovia do Café, s/nº, KM 46, Sede, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal Sr. Jucélio José Volponi Fortuna,

brasileiro, separado, portador do CPF nº 947.890.107-91 e CI nº 994.915 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 223, Vila Landinha, Barra de São Francisco/ES, CEP 29.800-000, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 003/2014. Com base no Processo Protocolado nº 1299/2015 e 1300/2015 e de conformidade com a Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art.65, II, "d" da Lei 8.666/93 e aumento quantitativo sobre os lotes 03 e 04 nos termos do art.57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1- Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro sobre os Lotes 01 (Gasolina), 02 (Diesel Comum) e 03 (Diesel S-10).

2.2 - O reequilíbrio para os lotes 01, 02 e 03 tomará como data base o dia 12/11/2014, dia 01/02/2015 e 19/02/2015.

2.3 - Os percentuais e valores a serem aplicados ao lote 01 são os seguintes:

Valor Inicial do lote	R\$ 341.583,58	Valor Unitário
Valor Aditivado	R\$ 2152,80	2,99
Valor com aditivo	R\$ 343.736,38	
Saldo até 12/11/2014	R\$ 139.497,28	
1º reequilíbrio	2,006%	3,05
Saldo reajustado	R\$ 142.295,60	
Saldo até 01/02/2015	R\$ 97.681,09	
2º reequilíbrio	6,900%	3,26
Saldo reajustado	R\$ 104.421,08	
Saldo 19/02/2015	R\$ 93.052,03	
3º reequilíbrio	3,680%	3,38
Saldo reajustado	R\$ 96.476,34	
Total do Lote	R\$ 356.699,01	

2.4 - Os percentuais e valores a serem aplicados ao lote 02 são os seguintes:

Valor Inicial do lote	R\$ 629.364,93	Valor Unitário
Valor Aditivado	R\$ 123.877,50	2,49
Valor com aditivo	R\$ 753.242,43	
Saldo até 12/11/2014	R\$ 464.666,92	
1º reequilíbrio	3,615%	2,58
Saldo reajustado	R\$ 481.464,63	
Saldo até 01/02/2015	R\$ 411.293,71	
2º reequilíbrio	5,427%	2,72
Saldo reajustado	R\$ 433.614,62	
Saldo 19/02/2015	R\$ 421.640,73	
3º reequilíbrio	1,100%	2,75
Saldo reajustado	R\$ 426.278,78	
Total do Lote	R\$ 796.999,10	

2.5 - Os percentuais e valores a serem aplicados ao lote 03 são os seguintes:

Valor Inicial do lote	R\$ 174.476,80	Valor Unitário
Valor Aditivado	R\$ 21.024,00	2,56
Valor com aditivo	R\$ 195.500,80	
Saldo até 12/11/2014	R\$ 34.949,36	
1º reequilíbrio	3,515%	2,65
Saldo reajustado	R\$ 36.177,83	
Total do Lote	R\$ 196.729,27	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO QUANTITATIVO

3.1- Fica acrescido ao lote 03 o percentual de 37,24444766% passando-se de R\$ 196.729,27 (cento e noventa e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

3.2 - Fica acrescido ao lote 04 o percentual de 181,769513% passando-se de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.3 - Fica acrescida ao item 023, secretaria de meio ambiente, o percentual de 25% passando-se de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) para R\$ 11.212,50 (onze mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

3.4 - O valor total do contrato passará de R\$1.299.577,61(hum milhão e duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$ 1.454.910,61(hum milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dez reais e sessenta e um centavos).

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 21/2014, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratado, assim em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 27 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni Jucélio **José Volponi Fortuna**
 Prefeito Municipal Representante Legal
 Contratante Contratado

Testemunhas:

a) _____

b) _____

ADITIVO AO CONTRATO 65/2014

Publicação Nº 14326

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** GVS Construções Urbanização e Transportes Ltda - Epp. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 65/2014 referente a execução de drenagem

e pavimentação das ruas Projetada A, Projetada B, Projetada Serra da Mula, Flauzino Salvador e Antônio Marin, no município de São Domingos do Norte. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato passa a ser de 511 dias a contar da ordem de fornecimento, findando-se no dia 28/08/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Protocolado nº 2068/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 72/2014

Publicação Nº 14323

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADO:** Primus Comercial Atacadista Ltda Epp. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 41 dias. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 09/04/2015 até 20/05/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1228/2015 e 1235/2015, São Dom. do Norte/ES, 09 de Abril de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 97/2013

Publicação Nº 14325

RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 97/2013. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Aki Provedor de Internet Ltda - Epp. **VALOR:** A supressão do presente termo de aditivo é de 11,5606936% do valor global contratado, ficando suprimido os seguintes itens:

Item	Lote	Especificação	Un.	Quant.	Unit.	Valor Mensal	Valor Total
005	003	Internet Interior posto de saúde da divisa	KBPS	600	0,55	330,00	2.640,00
006	003	Internet Interior posto de saúde são José do Honorato	KBPS	600	0,55	330,00	2.640,00
Valor total a ser suprimido:							5.280,00

AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 1313/2015, São Domingos do Norte-ES, 29 de ABRIL 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

PORTARIA 6808

Publicação Nº 14250

PORTARIA Nº 6.808, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Antecipa férias de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 135/SEMUR/2015, protocolizado sob o nº 2044 de 24 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar as férias regulamentares do servidor **EDEZIO CALLEGARI**, Agente Fiscal, matrícula nº 060, do período de 01 a 30/08/2015 para 01 a 30/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 08 de maio de 2015.

JOSE GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PORTARIA Nº 375/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 14262

PORTARIA Nº 375/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1227/2015, de 24/02/2015, em que o servidor Gilson Alves Ribeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno, correspondente ao índice de 30% (trinta por cento), conforme Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado,

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
GILSON ALVES RIBEIRO	5163	MOTORISTA	30%

Parágrafo único: O benefício tratado no Artigo 1º, não será concedido ao servidor da tabela acima citado, nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezessete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 106/2014 - REEDIÇÃO

Publicação Nº 14247

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8332/2014 de 21/11/2014.

Pregão presencial nº 106/2014 reeditado em 16/04/2015.

OBJETO – Constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de blocos de notas fiscais de produtor rural, para atender ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 02/PP106/2014 – Reedição, confirmo neste momento a empresa **GRÁFICA COMERCIAL LTDA** como vencedora nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

GRÁFICA COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECRETO N.º 221-2015 - ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO N.º 202-ATRIBUIÇÕES SERVIDORES DA CONTABILIDADE

Publicação Nº 14281

DECRETO N.º 221, DE 7 DE MAIO DE 2015.

ALTERA OS DIPOSITIVOS CONTIDOS NO DECRETO N.º 202, DE 14 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES LOCADOS NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE DE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IX, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal n.º 32, de 18 de setembro de 2001, e

Considerando a Lei n.º 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

Considerando a necessidade de criar o fluxo de atribuições e responsabilidade no Departamento de Contabilidade;

Considerando a necessidade de desvincular atribuições consideradas atos administrativos, os quais vem sendo desempenhado por servidores técnicos contábeis, comprometendo a boa qualidade dos serviços contábeis.

Considerando que o Poder Executivo Municipal hoje possui 11 (onze) Unidades Gestoras, as quais carecem de Contabilidade e Prestação de Contas ao Triobunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES de forma individualizada;

DECRETA:

Art. 1.º Fica definido as atribuições dos Servidores Técnicos em Contabilidade em conformidade com o Anexo Único deste Decreto, cujo objetivo da administração é gerenciar de forma planejada o grande fluxo de Processos os quais tramitam naquele Departamento.

Art. 2.º Os servidores lotados no Departamento de Contabilidade darão prioridades às atribuições inerentes aos serviços contábeis e serviços das atribuições de seus cargos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 7 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO**QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
HOQUECIO PINHEIRO LOPES	Técnico Contábil	<p>Executar as atribuições inerentes à Contabilidade da Unidade Gestora Prefeitura:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pré- Empenho 2. Empenho 3. Liquidação 4. Apropriações das Despesas 5. Controle dos Saldos dos Empenhos <p>Manter Atualizado o Portal:</p> <p>Observação: 1 . Todos os relatórios constantes dos Itens de 1 a 5 acima, deverão ser, assinados pelo próprio Técnico responsável pela geração dos mesmos;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Os erros de parametrização no Sistema E & L, quando da geração dos relatórios, ficará na responsabilidade do Técnico, fazer a conexão com a empresa prestadora do serviço para solução do problema.
IVONE PINHEIRO LOPES	Técnica Contábil	<p>Executar as atribuições inerentes à Contabilidade do Fundo Municipal de Ação Social, Habitação e Fundo da Criança, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pré- Empenho 2. Empenho 3. Liquidação 4. Apropriações das Despesas 5. Controle dos Saldos dos Empenhos <p>Manter Atualizado o Portal:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Auxiliar nas atribuições inerentes UG Prefeitura e Educação · <p>Observação: 1 . Todos os relatórios constantes dos Itens de 1 a 5 acima, deverão ser, assinados pelo próprio Técnico responsável pela geração dos mesmos;</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os erros de parametrização no Sistema E & L, quando da geração dos relatórios, ficará na responsabilidade do Técnico, fazer a conexão com a empresa prestadora do serviço para solução do problema.
MAGDA APARECIDA FERREI- RA DIAS OLIVEIRA	Técnica Contábil	<p>Executar as atribuições inerentes à Contabilidade do Fundo Municipal de Educação, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pré- Empenho 2. Empenho 3. Liquidação 4. Apropriações das Despesas 5. Controle dos Saldos dos Empenhos <p>Observação: 1 . Todos os relatórios constantes dos Itens de 1 a 5 acima, deverão ser, assinados pelo próprio Técnico responsável pela geração dos mesmos;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2 Os erros de parametrização no Sistema E & L, quando da geração dos relatórios, ficará na responsabilidade do Técnico, fazer a conexão com a empresa prestadora do serviço para solução do problema. <ul style="list-style-type: none"> · Enviar arquivo SIOP

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
VALTER BONATTO	Técnico Contábil	<p>Executar as atribuições inerente ao Fundo Municipal de Saúde, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pré- Empenho 2. Empenho 3. Liquidação 4. Apropriações das Despesas 5. Controle dos Saldos dos Empenhos <p>Manter Atualizado o Portal:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar Arquivo SIOPS <ul style="list-style-type: none"> · Auxiliar nas atribuições inerentes UG Prefeitura e Educação <p>Observação: 1 . Todos os relatórios constantes dos Itens de 1 a 4 acima, deverão ser, assinados pelo próprio Técnico responsável pela geração dos mesmos;</p> <ol style="list-style-type: none"> 2 Os erros de parametrização no Sistema E & L, quando da geração dos relatórios, ficará na responsabilidade do Técnico, fazer a conexão com a empresa prestadora do serviço para solução do problema.
SERVIDOR	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
CRISLAYNE DOS SANTOS CALEGARI	Contadora	<p>Executar as atribuições inerentes ao Departamento Contábil a Saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentar o Portal da LRF Web 2. Transmitir a Cidade Web 3. Alimentar o Portal da Transparência 4. Transmitir a DCTF 5. Calcular o PIS/PASEP 6. Calcular os Impactos Financeiros 7. Analisar os pedidos de Reequilíbrio Financeiro <ul style="list-style-type: none"> · Auxiliar nas atribuições inerentes às UG do Município.
SERVIDOR	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
MURILO CABRAL DE LACERDA	Contador	<p>Executar as atribuições inerentes ao Departamento Contábil a Saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Gerenciar todos os serviços executado pelo Departamento de Contabilidade. 9. Analisar os pedidos de Reequilíbrio Financeiro 10. Fazer o Fechamento mensal e anual dos Balanços 11. Conferir os valores depreciados pelo Departamento de Patrimônio 12. Conferir os valores Reavaliados Mensal do Patrimônio 13. Regularizar os Processos das Escolas do Município junto à RFB.

DECRETO N.º 222-2015 - REVOGA O DECRETO N.º 89-2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-CÂMARA MUNICIPAL

Publicação Nº 14280

DECRETO N.º 222, DE 7 DE MAIO DE 2015.

REVOGA O DECRETO N.º 89, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 002705/2015, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto N.º 89, de 24 de fevereiro de 2015, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 24 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 376/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 14263

PORTARIA Nº 376/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1566/2015, de 06/03/2015, em que o servidor Bruno Pereira de Souza, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno, correspondente ao índice de 30% (trinta por cento), conforme Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado,

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	5035	MOTORISTA	30%

Parágrafo único: O benefício tratado no Artigo 1º, não será concedido ao servidor da tabela acima citado, nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezessete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 24 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 14264

PORTARIA Nº 377/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1788/2015, de 18/03/2015, em que a servidora Ivani Monteiro, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno, correspondente ao índice de 30% (trinta por cento), conforme Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado,

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
IVANI MONTEIRO	184	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30%

Parágrafo único: O benefício tratado no Artigo 1º, não será concedido à servidora da tabela acima citado, nos dias em que a servidora estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezesete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 383/2015 - CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

Publicação Nº 14270

PORTARIA Nº 383/2015 CONCEDE ADICIONAL NOTURNO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1753/2015, de 17/03/2015, em que o servidor Ivanildo Schreder, da Secretaria Municipal de Saúde, requer o recebimento de Adicional Noturno,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional Noturno, correspondente ao índice de 30% (trinta por cento), conforme Art. 170 da Lei nº 718/91, alterada pela Lei Municipal nº 2.393/2013, que regulamenta o adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado,

NOME	MAT	CARGO	ÍNDICE
IVANILDO SCHREDER	4258	MOTORISTA	30%

Parágrafo único: O benefício tratado no Artigo 1º, não será concedido ao servidor da tabela acima citado, nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala de Sobreaviso, conforme informação da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 17 (dezesete) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2015 - AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

Publicação Nº 14257

PORTARIA Nº 370/2015 AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2852/2015, de 04/05/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, em conformidade com o Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012, a servidora ELIANI DOS SANTOS, Matrícula 4077, Técnico de Desenvolvimento e Aplicação em SIG, Carreira VIII, Classe "A", utilizar o veículo Fiat Pálio Placa OVH-6070, de sua propriedade, e a Servidora MÁRCIA MAÇÃO MIRANDA, Matrícula 4218 Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", para viagem ao Município de Vitória - ES, para participarem do treinamento do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas, no dia 06/05/2015.

Art. 2º - O servidor será reembolsado de acordo com o Art. 2.º, Caput e § 1.º, do Decreto nº 56/2012, de 03/02/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 371/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 14258

PORTARIA Nº 371/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2334/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Procuradoria Geral do Município, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 371/2015, DE 08/05/2015**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	HÉRCULES DO NASCIMENTO CAPELLI	Procurador Jurídico	21/03/2014 a 20/03/2015	B	95,66%

PORTARIA Nº 372/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 14259

PORTARIA Nº 372/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2334/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Procuradoria Geral do Município, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 372/2015, DE 08/05/2015**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	HÉRCULES DO NASCIMENTO CAPELLI	Procurador Jurídico	21/03/2013 a 20/03/2015	96,66%	B	C

PORTARIA Nº 373/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 14260

PORTARIA Nº 373/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2332/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão da Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 373/2015, DE 08/05/2015**RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LEYDIANA WOLKARTT VAGO	Auxiliar de Biblioteca	31/03/2014 a 30/03/2015	J	80,33%

PORTARIA Nº 374/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 14261

PORTARIA Nº 374/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2332/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão a Servidora Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 374/2015, DE 08/05/2015**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE**

Nº	Servidora Avaliada	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	LEYDIANA WOLKARTT VAGO	Auxiliar de Biblioteca	31/03/2013 a 30/03/2015	77,83%	J	K

PORTARIA Nº 378/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 14265

PORTARIA Nº 378/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010; CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2329/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 378/2015, DE 08/05/2015
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	EDVALDO SOARES SILVA	Almoxarife	31/03/2014 a 30/03/2015	F	100%
02	FABRÍCIO CRISTIAN BASTO	Administrador	21/03/2014 a 20/03/2015	B	100%
03	LUIZ PEREIRA SOARES NETO	Operador de Máquinas	31/03/2014 a 30/03/2015	H	100%

PORTARIA Nº 379/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 14266

PORTARIA Nº 379/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2329/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão aos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Administração conforme Tabela I, do Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - O servidor constante na Tabela II do Anexo Único, desta Portaria, não adquiriu o direito a Progressão, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 379/2015 DE 08/05/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela I

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	EDVALDO SOARES SILVA	Almoxarife	31/03/2013 a 30/03/2015	100%	F	G
02	FABRÍCIO CRISTIAN BASTO	Administrador	21/03/2013 a 20/03/2015	100%	B	C

Tabela II

Nº	Servidor que não adquiriu o direito a progressão	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	LUIZ PEREIRA SOARES NETO	Operador de Máquina	31/03/2013 a 30/03/2015	100%	H	H

*Em conformidade com a Lei 1810/2008, Artigo 19, Inciso IV.

PORTARIA Nº 381/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 14268

PORTARIA Nº 381/2015 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1684/2015, de 12 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar, em desfavor do servidor JEFERSON FRANCISCO DE JESUS, Matrícula 4734, Motorista, visando apurar a responsabilidade do servidor quanto à multa de trânsito recebida no exercício de sua função.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 14269

PORTARIA Nº 382/2015 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2761/2015, de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar, em desfavor do servidor RONALDO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 408, Trabalhador Braçal, visando apurar a as faltas injustificadas ao serviço.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 08 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA****RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2015 EM OEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93**
Publicação Nº 14249**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE O MÊS DE FEVEREIRO/2015 EM OEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

CONTRATADA: H. BOSA & F. GARCIA LTDA.

CONTRATO Nº: 001/2015.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Processo Administrativo nº18/2015 de 02/02/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

DATA: 05/02/2015.

São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 2015.

ALDIVINO ANTUNES PINTO

Diretor-Presidente

São Roque do Canaã**PREFEITURA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 14314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002997/2014

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.

Conforme documentação anexa a este processo, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação de que trata o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em vista disso, eu Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã -ES, em favor das empresas:

a) **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** - Item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 7.660,00** (sete mil seiscentos e sessenta reais); e

b) **HOMETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - Item 03, perfazendo o valor total de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais).

O valor global estimado da aquisição de que tratamos é de **R\$ 8.120,00** (oito mil, cento e vinte reais).

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

150/2015

Publicação Nº 14305

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 150/2015 - PROCESSO Nº 816/2015.

Partes: O Município da Serra e Antonio Marcos Guimaraes Ginelli-Eireli Me. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apreensão e resgate de animais de grande porte, vivos, soltos e/ou abandonados nos bairros e em vias públicas no Município da Serra, e ainda guarda, confinamento, manejo sanitário, acompanhamento veterinário e alimentação dos mesmos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação Orçamentária:

15.452.0110.2.065/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 08 de maio de 2015.

Samuel Dias de Souza Filho

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 149/2015 - PROCESSO Nº 86621/2014.

Partes: O Município da Serra e Piscina Fácil Ltda. Objeto: Prestação De Serviços De Limpeza, Tratamento E Manutenção De Piscina, Com Fornecimento De Materiais e Equipamentos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Dotação Orçamentária:

12.361.0150.2.083/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 08 de maio de 2015.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária Municipal de Educação

APLICAÇÕES DE SANÇÕES

Publicação Nº 14292

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, a vistas do parecer da Procuradoria Geral do Município torna pública a aplicação de **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** à empresa **TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 10.914.140/0001-29** do tipo **MULTA de 15%** sobre o valor da proposta, no valor de R\$65.385,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais) e **suspensão temporária de participação em Licitação e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, pelo prazo de **01 (um) ano**, conforme previsto na cláusula Décima Sexta, item 16.1, inciso II, alínea "e" e inciso III, alínea "c", Pregão Eletrônico 281/2013, Processo nº 71.404/2013, e Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93.

Serra, 08 de maio de 2015

AVISO PE 078-2015 - SESA

Publicação Nº 14307

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRONICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> e www.serra.es.gov.br

Pregão eletrônico nº 078/2015

Processo nº. 7482/2015

Licitação nº 584021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PROTESES MANDIBULAR E MAXILAR **Início Sessão da Disputa: 21/05/2015 às 09:00**

Liliane Carla de Almeida Souza

Pregoeiro Oficial/SESA

DECRETOS

Publicação Nº 14332

DECRETO Nº 4488, DE 7 DE JULHO DE 2014

Retifica o Decreto nº 6603/1992.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o inteiro teor do processo nº 516.9035/2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6603/1992, passa a vigorar com a seguinte redação: Fica concedida a APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO ao servidor **GERALDO VIEIRA**, Advogado, matrícula nº 48, lotado na Procuradoria Geral, de acordo com o artigo 40, inciso III, "c" da Constituição Federal/1988.

Art. 2º O referido Decreto passa a vigorar com os seguintes valores:

§ Vencimentos Proporcionais	Cr\$ 218.935,81
§ Qüinqüênio	Cr\$ 119.297,69
§ GIAD - Lei 1635/1992	Cr\$ 1.072.338,75
§ JETON - Lei 1626/1993	Cr\$ 5.016.756,80
§ Grat. Op. (cargo secretário)	Cr\$ 5.718.729,06
§ TOTAL DOS PROVENTOS	Cr\$ 12.146.058,11

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 7 de dezembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 4584, DE 31 DE JULHO DE 2014**Retifica o Decreto nº 3.721/2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o inteiro teor do processo nº 312.9952/2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o Decreto nº 3.721/2006, de aposentadoria da servidora **JOVELINA PEREIRA DA SILVA**, Gari, matrícula nº 1.513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal/1988, equivalente ao artigo 55, inciso III, alínea “c”, da LOM, a partir de 29 de agosto de 1994.

Art. 3º O referido Decreto passa a vigorar com os seguintes valores:

§ Salário Base Proporcional.....	R\$ 31,91
§ Complementação Salarial.....	R\$ 32,88
§ Gratificação de Assiduidade 25%	R\$ 21,76
§ Triênio/Quinquênio 10%	R\$ 8,70
§ Adicional Insalubridade Fixa	R\$ 17,40
§ TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 112,65

Art. 4º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 5227, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**Retifica o Decreto nº 1.925/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o inteiro teor do processo nº 276.2293/2000 e apenso,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o Decreto nº 1.925/2002, que concedeu aposentadoria à servidora **ALICE CORREA PARPAIOLLA**, onde se lê:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **ALICE CORREA PARPAIOLLA**, matrícula 0493, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a contar de 29/10/2001, de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998, fixando seus proventos na forma estabelecida no artigo 40, § 3º da Constituição Federal/1988 (Processo nº 167.8143/2001).

Leia-se:

Art. 1º Concede **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **ALICE CORREA PARPAIOLLA**, matrícula 439, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, a contar de 29/10/2001, de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998, fixando seus proventos na forma estabelecida no artigo 40, § 3º da Constituição Federal/1988 (Processo nº 167.8143/2001).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 6027, DE 8 DE MAIO DE 2015**Exonera Supervisor de Processamento da Informação Fiscal - Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUANY LUZ DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FISCAL - CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6028, DE 8 DE MAIO DE 2015**Nomeia Assistente Técnico – Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUANY LUZ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6029, DE 8 DE MAIO DE 2015**Nomeia Supervisor de Processamento da Informação Fiscal - Sedur.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JAIDER MARQUES LEANDRO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FISCAL – CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6043, DE 8 DE MAIO DE 2015

Inclui servidor na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedur.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **JAIDER MARQUES LEANDRO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6044, DE 8 DE MAIO DE 2015**Nomeia Secretário Adjunto Administrativo - Seob.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LETÍCIA RIBAS BINDA**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO – CC-2 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE PRPOSTAS- TP 001/2015

Publicação Nº 14274

TOMADA DE PREÇOS**Nº 001/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o **resultado do julgamento das Propostas Comerciais**.

Após análise dos questionamentos a Comissão decidiu manter a decisão proferida na Ata de Abertura dos Envelopes quando declarou vencedora do certame a empresa Cogeman Construtora e Serviços – ME.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

Serra(ES), 08 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO- CP 006/2015

Publicação Nº 14310

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Nº 006/2015**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Araguaia Construtora e Incorporadora Ltda;
CMIL Construção e Manutenção Industrial Ltda;
Construtora Rocha Silva Ltda - Me;
Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda;

EMPRESAS HABILITADAS:

Compacta Construções e Pavimentações Ltda;
Construtora Zanetti Ltda - Epp; Deck Construtora e Incorporadora Ltda; Dual Engenharia Ltda;
Engesan Engenharia E Saneamento Ltda;
Engeservice Consultoria Ltda - Epp; Força Construtora Ltda; Perc Construções e Incorporações Ltda - Epp; Radana Construções Ltda; Residência Engenharia Ltda;
Scardine e Miranda Construções e Reformas Ltda
E Telt Engenharia Ltda

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta CPL/Obras.

Serra(ES), 08 de maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 318-2014**

Publicação Nº 14298

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 318/2014** - PROCESSO: 050.572/2014.

LOTE 01

CONFECÇÃO DE BONÉ EM TACTEL

FRACASSADO**LOTE 02**

CONFECÇÃO DE BOTA EM PVC INJETADO

G. FIUZA OBAL & CIA LTDA - MER\$ **1.947,96****LOTE 03**

CONFECÇÃO DE CALÇADO DE SEGURANÇA

AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA MER\$ **62.399,50****LOTE 04**

CONFECÇÃO DE CAPA DE CHUVA

G. FIUZA OBAL & CIA LTDA - MER\$ **5.780,50****LOTE 05**

CONFECÇÃO DE CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO

FRACASSADO**LOTE 06**

CONFECÇÃO DE GARRAFA SQUEEZE

FRACASSADO**LOTE 07**

CONFECÇÃO DE MOCHILA

CANCELADO

Serra, 11 de Maio de 2015

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

CÂMARA MUNICIPAL**LEI 4327**

Publicação Nº 14271

LEI 4.320

ATUALIZA E LEGALIZA A NOMEAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO, ANTIGA RUA 5, PARA RUA MARIO DE VARGAS COUTINHO NO BAIRRO CIVIT I.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado, organizado e denominado o logradouro do **Bairro CIVIT I**, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO NOVO	LOGRADOURO ANTIGO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
			X	Y	X	Y
R	Mario de Vargas Coutinho	5	372159,83	7770830,07	372778,11	7770851,44

Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000, Fuso 24S)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de maio de 20154.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

Proc. nº. 5.867/2014 - PL nº 264/2014

LEI 4343

Publicação Nº 14272

LEI 4.343

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE DE FÉRIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica obrigada a Prefeitura Municipal da Serra a implantar um cronograma especial de funcionamento das creches no período de recesso dos servidores e funcionários.

Art. 2º Se fará contratação temporária e educadores para atender a demanda.

Art. 3º Na temporada de férias, a criança frequentará o pólo (creche) do seu próprio bairro no mesmo horário que consta seu cadastro.

Art. 4º A programação para este período será de atividades brincantes que incluam temas de higiene, coordenação motora e desenvolvimento mental.

Art. 5º Fará parte deste programa somente crianças que frequentarem a creche durante o ano letivo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de maio de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

Proc. nº. 316/2013 - PL nº 05/2013.